



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001332/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54426/2022; OBJETO: ATENDER A DESPESA DO CONTRATO Nº 0021D/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (LOTE 01 POLO REGIONAL SÃO LUÍS, MA, NOS TERMOS DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0021_D/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 11/07/2023. 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CT 0021_D/2022. 2º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CT 0021_D/2022. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO, APÓS ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMO + REEQUILÍBRIO): R\$ 15.031.887,01. DESPESA JÁ EMPENHADA, CONFORME NE07990: R\$ 850.000,00. SOLICITAÇÃO MEMO-DMS-334/2023, - DOTAÇÃO DISPONÍVEL NO VALOR DE R\$1.000.000,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 05/10/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA; CNPJ: 06.118.323/0001-60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 04 - CONCORRÊNCIA; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

PROTOCOLO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 06/2023 - UEMA. PROCESSO N.º 152484/2023 - UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e a Mapa Parcerias S.A - MAPA. **OBJETO** O presente Instrumento tem o propósito de estabelecer uma cooperação técnica para consultoria de gestão e implementação de projetos e sistemas que possam promover o desenvolvimento socioeconômico de relevante interesse coletivo no Estado do Maranhão. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Protocolo de Intenções será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceite pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e CASSIANO PEREIRA JÚNIOR (Diretor Presidente da MAPA). São Luís (MA), 11/10/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

TERMO DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINATURA: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA – PREFEITA DE TIMON/MA.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2020/SES REF.: Processo nº 180916/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERTRIZ LTDA, CNPJ nº 06.299.079/0001-80; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001631; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009221, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2020/SES REF.: Processo nº 180.924/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA - CNA, CNPJ nº 14.271.298/0001-89; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e